



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 225/2019

Quissamã, 23 de maio de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
LUCIANO PESSANHA

Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ

Assunto: Reposição de brinquedos no conjunto habitacional Luiz Gonzaga Lemos

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 011/2019, da Câmara Municipal de Quissamã, por meio do qual foi reiterada a Indicação nº 140/2018, encaminhada pelo Ofício nº 245/2018 (Processo nº 12.305/2018), de autoria do Vereador Alexandre de Souza Santos, que solicitou a reposição de brinquedos em área de lazer destinada às crianças moradoras do Conjunto Habitacional Luiz Gonzaga Lemos, informo a Vossa Senhoria que a Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer iniciou um estudo visando à elaboração de projeto básico para aquisição e instalação de parques infantis nas praças de nossa cidade. Desta forma, havendo disponibilidade orçamentária, esta Administração envidará os esforços necessários para levar a cabo a indicação do edil.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita